



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DO PARÁ
CÂMARA MUNICIPAL DE ITAITUBA

PORTARIA Nº 169/2021, 07 de Março de 2021

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE ITAITUBA, SENHOR VEREADOR DIRCEU BIOLCHI, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E REGIMENTAIS...

CONSIDERANDO o aumento da pandemia no município de Itaituba, quando foram registrados nesta semana vários casos entre vereadores e servidores desta Casa.

RESOLVE:

Art. 1º - SUSPENDER, as atividades internas da Câmara Municipal de Itaituba, por 15 dias a contar desta segunda-feira dia **08/03/2021**.

Art. 3º - Assuntos internos urgentes, devem ser protocolados na secretaria via e-mail secretcmi@outlook.com

Art. 2º - Servidores dos setores da administração ficarão de sobreaviso para quaisquer eventuais necessidades, quando serão convocados.

**Dê-se Ciência,
Registre-se,
Publique-se e
Cumpra-se.**

DIRCEU
BIOLCHI:43
007449120

Assinado de forma
digital por DIRCEU
BIOLCHI:43007449
120
Dados: 2021.03.04
09:34:40 -03'00'

DIRCEU BIOLCHI
Presidente

Publicada na Secretaria da Câmara Municipal de Itaituba, em 07/03/2021

Câmara Municipal de Itaituba
Manoel Salomão F. da Silva
AV. Getúlio Vargas N.º 419 - Telefones: (081) 548-2005 - CEP: 68.180-000 - Itaituba - Pará
e-mail: cmitb@itbnet.com.br
CRA: 09929
Post. 2.006/1985